



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 389/2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Clovis de Abreu Fagundes, ocorrido dia 10 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que seja digne a registrar nos anais desta Casa de Leis, voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr. Clovis de Abreu Fagundes, falecido no dia 10 de julho de 2025 aos 82 anos de idade. Saindo para sepultamento no dia 11 às 10:00, para o Cemitério Nossa Senhora do Desterro em Jundiaí.

JUSTIFICATIVA

Era casado com Nilcelen Rodrigues Cruz, deixando os filhos: Kelly, Clóvis, Juliano e Luis Henrique. Residia no residencial Terras Di Siena em Santa Bárbara D'Oeste. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo. Disse: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo Aquele que vive e crê em mim jamais morrerá.”, (João 11:25-26).

É, pois, este o voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2025.

Gustavo Bagnoli – vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K1RS-HUV8-7TV7-E5ZN> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K1RS-HUV8-7TV7-E5ZN

